



**RESOLUÇÃO Nº. 010/2020**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde de Guarapari – ES, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8080, de 19/09/1990, e 8142, de 28/12/1990, e Lei Municipal Nº 1293, de 12/07/1991, alterada pelas Leis Municipais Nº 1306, de 11/11/1991, 1693 de 08/10/1997, 1760 de 30/06/1198 e 2808 de 26/12/2007, e de acordo com a Seção III, Art. 23, Parágrafo 2º do Regimento Interno do CMS/ GRI, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na Legislação Federal, na Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde e, ainda, em consonância com as deliberações da Plenária da 81ª e 82ª Reunião Ordinária do CMS em 2020, realizadas nos dias 03 de agosto de 2020, e, 14 de setembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a nomeação neste biênio dos Conselheiros (as): Alda Regina Castro, Miqueias dos Santos Souza, Regina Melo Schoeffler, Rita Padovan para compor a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** do CMS.

**Art. 2º.** Aprovar a nomeação neste biênio dos Conselheiros (as): Alda Regina Castro, Luciana Simões Rodrigues e, Samira Ramos Mendonça para compor a **COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA** do CMS, restando ainda uma vaga.

**Art. 3º.** Aprovar a nomeação neste biênio dos Conselheiros (as): Lúcia Penha de S. Novaes Barboza, Luciana Simões Rodrigues e, Regina Melo Schoeffler para compor a **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO** do CMS, restando ainda uma vaga.

**Art. 4º.** As Comissões nomeadas nos artigos anteriores, tendo em vista seu caráter permanente, deverão reunir-se de forma ordinária bimestralmente, e, extraordinária quando necessário.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da reunião em que restou deliberada.

**Art. 7º.** Homologo a Resolução Nº. 010/2020, de 21 de setembro de 2020, nos termos da Lei Nº. 8142, de 28 de Dezembro de 1990 e de acordo com o contido no Decreto de Delegação de Competências 222, de 22 de Março de 2005, Publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 10 de Maio de 2005.

Guarapari, 21 de setembro de 2020,

**ALESSANDRA SANTOS ALBANI**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarapari / ES